



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Gerência de Suporte Processual

Decisão FEAM/GSP nº. 01/2024

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Diretor de Gestão Regional, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empreendedor Gerdau Açominas S.A possui em análise o processo para Licença de Operação Pesquisa Mineral – LOP, PA nº 1776/2004/024/2016 e que após a publicação da DN 217/2017 a atividade de Pesquisa Mineral passou a não ser mais passível de licenciamento;

Considerando que a supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, prevista no referido processo passou a ser codificada como atividade H-01-01-1, devendo ser objeto de licenciamento ambiental instruído com EIA/RIMA, com base no acordo da Mata Atlântica;

Considerando que o empreendedor formalizou novo processo, SLA nº 186/2024, para regularização da supressão, para atendimento das orientações vigentes;

Considerando o Relatório Técnico nº 17/FEAM/GST/2024 (82483374) e o Despacho nº 16/2024/FEAM/GSP (82874171), que sugerem o arquivamento do referido processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184/2002);

Considerando por fim, o disposto na Instrução de Serviço SISEMA 06/2017, que estabelece procedimentos gerais para o procedimento de arquivamento de processos de regularização ambiental;

Determina:

- a) A publicação do ato de arquivamento do processo no Diário Oficial conforme Instrução de Serviço nº 06/2020;
- b) A verificação de eventuais débitos ambientais relativos ao empreendimento, pelo setor competente;

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Reis Salum Tavares, Diretor**, em 28/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **82874914** e o código CRC **014C3108**.

Referência: Processo nº 1370.01.0046262/2021-71

SEI nº 82874914